

**DECRETO Nº 16/2019**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos para o tradicional carnaval da cidade de Campos Belos e dá outras providências”.

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, e,

Considerando que o Município de Campos Belos necessita contratar, shows artísticos para o Carnaval de Campos Belos;

Considerando que o Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando o teor do parecer jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

Considerando as justificativas da Secretaria de Esporte e Lazer, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

**RESOLVO:**

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

I – **LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.092.825/0001-41, com sede na Rua Dom Alano, S/N, qd 20, It11, CEP.73840-000, Setor Aeroporto, Campos Belos, Goiás, que é detentora da exclusividade do cantor “**JHON JHON**” datada do dia 07 de fevereiro de 2019, para apresentação nos dias 02.03.2019 e 04.03.2019, as 11hr:30min, no valor de **R\$12.000,00 (Doze mil reais)**.

II – **LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.092.825/0001-41, com sede na Rua Dom Alano, S/N, qd 20, It11, CEP.73840-000, Setor



Aeroporto, Campos Belos, Goiás, que é detentora da exclusividade do cantor “**DIEGUINHO RIBAS**” datada do dia 07 de fevereiro de 2019, para apresentação no dia 05.03.2019, as 02hr:30min, no valor de **R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

III – **LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.092.825/0001-41, com sede na Rua Dom Alano, S/N, qd 20, lt11, CEP.73840-000, Setor Aeroporto, Campos Belos, Goiás, que é detentora da exclusividade da banda “**AFROPEKO**” datada do dia 07 de fevereiro de 2019, para apresentação no dia 03.03.2019, as 02hr:30min, no valor de **R\$13.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 de fevereiro de 2019.

**WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**  
Gestor Municipal